PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA APARECIDA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **APARECIDA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DA SILVA**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de maio de 2022.

VALDEVINO MANSKE
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA APARECIDA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **APARECIDA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A homenageada nasceu em 28 de maio de 1976, em Itarana - Espírito Santo. Cristã, é casada com Achiles da Silva Júnior, suas filhas são Brenda, Maria Luiza e Laura, seu genro é Diego e o neto Antônio completam sua felicidade diariamente.

Sua infância e juventude aconteceu no Distrito de Itaimbé, no município de Itaguaçu/ES, onde cursou Magistério e Técnico em Contabilidade até o ano de 1994, quando mudou-se para o município de Santa Maria de Jetibá.

Na cidade Pomerana, trabalhou no comércio local por três anos e meio e no ano de 1998 ingressou na área da Educação do Município como professora contratada na EMPEF "ALCIDES PIMENTEL". Em agosto de 1999 foi aprovada efetiva na rede no concurso público e admitida como professora PA Municipal na EMUEF "FRANZ BOLDT". Durante cinco anos trabalhou com o Ensino Fundamental I e durante

sete anos como professora de Educação Infantil, sendo que em um período trabalhou como Coordenadora do PETI - Secretaria de Ação Social - 2004.

No ano de 2010, contribuiu para a rede municipal como Pedagoga do CREI/SMJ. Em setembro do ano de 2011, foi eleita pela comunidade escolar como Diretora na EMEF VILA DE JETIBÁ, onde permaneceu até dezembro de 2017. Passou um curto período como professora de Ensino Fundamental na mesma escola, sendo convidada pela gestão municipal em outubro de 2018, para assumir a Direção da EMEIEF SÃO SEBASTIÃO, como diretora pró tempore, onde permaneceu como tal até o ano de 2021, sendo eleita pela comunidade escolar no mesmo ano.

Durante sua trajetória, tem se dedicado a contribuir com a educação do município, com as famílias e seus filhos e filhas, bem como com as comunidades em que trabalha e com a sociedade de Santa Maria de Jetibá de forma geral. Nas escolas que atuou e trabalha atualmente procura desenvolver projetos educacionais para a melhoria da educação, visando promover o desenvolvimento integral na vida dos educandos.

Diante do exposto, em reconhecimento por todo empenho em prol da educação do município, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, dando à Sra. Aparecida Maria das Graças Queiroz da Silva o título de Cidadã Santamariense.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de maio de 2022.

VALDEVINO MANSKE

Vereador - PP